

**ATA DA 2437ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia vinte e dois de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima trigésima sétima reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000087/23-93/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade Disputa Aberta, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação dos locais internos de escritórios, sanitários e Portões de Acesso mantidos pela APS e serviços de copeiragem, com fornecimento de materiais de copa, higiene e limpeza ao longo de todo o Porto de Santos pelo prazo de 30 (trinta) meses, podendo prorrogar até o limite estabelecido em Lei, no valor total de **R\$ 29.638.318,01** (vinte e nove milhões, seiscentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e um centavo), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 133/2024, datado de 17/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 247.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000177/24-65/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a doação de 10.200 máscaras descartáveis tipo PFF2, para o auxílio da população do Estado do Rio Grande do Sul no enfrentamento das enchentes, com valor estimado de **R\$ 11.220,00** (onze mil duzentos e vinte reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 134.2024, datado de 20/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 248.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005486/2024, **decidiu:** **i)** autorizar o afastamento do país do Sr. Clovis Rodolpho Carvalho de Vasconcellos, Superintendente de Comunicação Corporativa, Registro 36.929-2, para participar da Missão do MAPA para China, que acontecerá no período de 25/05 a 09/06, especificamente, para visita ao Porto de Xangai e Tianjin, e a agenda de Pequim, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 01 de junho a 08 de junho de 2024; **ii)** encaminhar solicitação de autorização

Reunião 2437º de 22/05/2024

ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 249.2024. I.4* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005896/2024, **decidiu:** autorizar o pagamento do DARF no valor de **R\$ 10.055.147,21** (dez milhões, cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), correspondente a COFINS a pagar, apurada em conformidade com os registros contábeis efetuados no mês de abril/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 250.2024. I.5* – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005955/2024, **decidiu:** aprovar a celebração do primeiro aditamento contratual ao Instrumento Particular de Comodato celebrado com **Tebas Imobiliária e Participações S.A.**, para o fim de prorrogação de prazo contratual, por mais 6 (seis) meses, autorizando ainda, o pagamento dos carnês de IPTU relacionados aos terrenos cedidos pela comodante, durante o período contratual, bem como indicar a Superintendência de Gabinete da Presidência como área gestora do contrato. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 251.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações